



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

## Governo Municipal

LEI Nº 2.868, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

**ALTERA E CONSOLIDA OS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.796/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, PARA INCLUSÃO E ADEQUAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DECORRENTES DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte

### LEI

**Art. 1º** Ficam alterados e consolidados os Anexos integrantes da Lei Municipal nº 2.796/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026, mediante a inclusão e adequação dos Programas, Projetos, Atividades, Produtos, Unidades de Medida, Metas Físicas e Metas Financeiras discriminados no Anexo Único desta Lei.

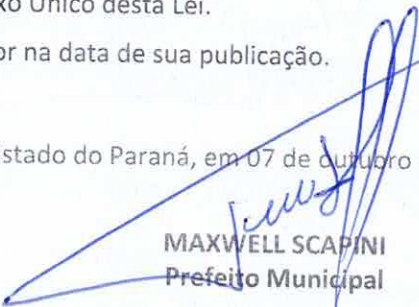
**Art. 2º** O valor total das Metas Financeiras incluídas e adequadas por esta Lei é de **R\$ 3.709.289,83 (três milhões, setecentos e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos)**, correspondente à consolidação das programações decorrentes dos Projetos de Lei de Créditos Adicionais Especiais nº 034/2026, nº 035/2026 e nº 036/2026.

**Art. 3º** As alterações promovidas por esta Lei passam a integrar as Prioridades e Metas da Administração Municipal para o exercício de 2026 e deverão ser observadas na execução da Lei Orçamentária Anual – LOA e dos respectivos Créditos Adicionais.

**Art. 4º** Em decorrência das alterações e atualizações da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, instituídas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, fica o Poder Executivo autorizado a promover, por ato próprio, as adequações estritamente necessárias de codificação dos Programas, Ações, Fontes ou Destinações de Recursos, detalhamento das Naturezas de Despesa e Rubricas de Receitas, visando atender às especificações previstas nos respectivos atos normativos, desde que não impliquem alteração da finalidade, da Meta Física ou do valor global de cada ação constante do Anexo Único desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2026.

  
MAXWELL SCAPINI  
Prefeito Municipal



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

## Governo Municipal

### ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 2.797/2025

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO -2026

**09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MSAÚDE/SUS - UNIÃO**

Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MSAÚDE/SUS - UNIÃO

Programa: 1079 - Ampliação da Frota de Apoio à Saúde

Funcional programática completa: 10.301.1079.1.140 - Execução das ações do incentivo financeiro de investimento para o transporte sanitário Ambulância (Resolução SESA nº 789/2025)

| Público-alvo            |                                                   | Produto              | Unidade de medida |                | Meta física |
|-------------------------|---------------------------------------------------|----------------------|-------------------|----------------|-------------|
| População em Geral      |                                                   | Ambulância adquirida | Unidade           |                | 1           |
| Categoria econômica     | Elemento de despesa                               |                      | Fonte             | Valor          |             |
| 4 - Despesas de Capital | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente |                      | 4497              | R\$ 250.000,00 |             |
| 4 - Despesas de Capital | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente |                      | 501               | R\$ 30.000,00  |             |
| TOTAL DA AÇÃO           |                                                   |                      |                   | R\$ 280.000,00 |             |

Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MSAÚDE/SUS - UNIÃO

Programa: 1079 - Ampliação da Frota de Apoio à Saúde

Funcional programática completa: 10.301.1079.1.141 - Execução das ações do incentivo financeiro de investimento para o transporte sanitário

- Ônibus (Resolução SESA nº 1.037/2025)

| Público-alvo       |  | Produto                                    | Unidade de medida | Meta física |
|--------------------|--|--------------------------------------------|-------------------|-------------|
| População em Geral |  | Ônibus para transporte sanitário adquirido | Unidade           | 1           |

| Categoria econômica     | Elemento de despesa                               | Fonte | Valor                 |
|-------------------------|---------------------------------------------------|-------|-----------------------|
| 4 - Despesas de Capital | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | 4497  | R\$ 700.000,00        |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>    |                                                   |       | <b>R\$ 700.000,00</b> |

Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MSAÚDE/SUS - UNIÃO

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-07

Fone: (45) 3286-8400

E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br - Portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br

CNPJ 76.208.834/0001-59



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

## Governo Municipal

**Programa:** 1079 - Ampliação da Frota de Apoio à Saúde

**Funcional programática completa:** 10.301.1079.1.142 - Execução das ações de investimento para o transporte sanitário - ambulância/micro-ônibus (Resolução SESA nº 1.147/2025)

| Público-alvo            | Produto                                           | Unidade de medida | Meta física    |
|-------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| População em Geral      | Ambulância e micro-ônibus adquiridos              | Veículo           | 2              |
| Categoria econômica     | Elemento de despesa                               | Fonte             | Valor          |
| 4 - Despesas de Capital | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | 4497              | R\$ 700.000,00 |
| 4 - Despesas de Capital | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | 501               | R\$ 74.000,00  |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>    | <b>R\$ 774.000,00</b>                             |                   |                |

**Órgão:** 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade:** 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MSAÚDE/SUS - UNIÃO

**Programa:** 1079 - Ampliação da Frota de Apoio à Saúde

**Funcional programática completa:** 10.301.1079.1.143 - Execução das ações do incentivo financeiro de investimento para o transporte sanitário - Veículos de 20 passageiros (Resolução SESA nº 1.357/2025)

| Público-alvo            | Produto                                           | Unidade de medida | Meta física    |
|-------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| População em Geral      | Veículos de 20 passageiros adquiridos             | Veículo           | 2              |
| Categoria econômica     | Elemento de despesa                               | Fonte             | Valor          |
| 4 - Despesas de Capital | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | 4497              | R\$ 440.000,00 |
| 4 - Despesas de Capital | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | 501               | R\$ 156.000,00 |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>    | <b>R\$ 596.000,00</b>                             |                   |                |

**Órgão:** 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade:** 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MSAÚDE/SUS - UNIÃO

**Programa:** 1043 - Gestão da Atenção Primária à Saúde - SUS

**Funcional programática completa:** 10.301.1043.2.233 - Execução das ações IOAP - Assistência Farmacêutica

| Público-alvo        | Produto                           | Unidade de medida | Meta física |
|---------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------|
| População em Geral  | Ações de assistência farmacêutica | Oum               | 100%        |
| Categoria econômica |                                   |                   |             |

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-07

Fone: (45) 3286-8400

E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br - Portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br

CNPJ 76.208.834/0001-59



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

## Governo Municipal

|                         |                                                                    |     |                       |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------|
| 3 - Despesas Correntes  | 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 497 | R\$ 75.000,00         |
| 3 - Despesas Correntes  | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 497 | R\$ 15.000,00         |
| 4 - Despesas de Capital | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente                  | 497 | R\$ 11.572,00         |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>    |                                                                    |     | <b>R\$ 101.572,00</b> |

Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MSAÚDE/SUS - UNIÃO

Programa: 1043 - Gestão da Atenção Primária à Saúde - SUS

Funcional programática completa: 10.301.1043.2.234 - Execução das ações APS/Qualifica APS

| Público-alvo       | Produto                      | Unidade de medida | Meta física |
|--------------------|------------------------------|-------------------|-------------|
| População em Geral | Ações de qualificação da APS | Oum               | 100%        |

| Categoria econômica     | Elemento de despesa                                           | Fonte | Valor                |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------|-------|----------------------|
| 3 - Despesas Correntes  | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 497   | R\$ 16.106,32        |
| 4 - Despesas de Capital | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente             | 497   | R\$ 16.106,32        |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>    |                                                               |       | <b>R\$ 32.212,64</b> |

Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MSAÚDE/SUS - UNIÃO

Programa: 1043 - Gestão da Atenção Primária à Saúde - SUS

Funcional programática completa: 10.301.1043.2.235 - Execução das ações do Programa Desastres Naturais

| Público-alvo       | Produto                       | Unidade de medida | Meta física |
|--------------------|-------------------------------|-------------------|-------------|
| População Em geral | Ações de resposta a desastres | Oum               | 100%        |

| Categoria econômica     |                                                               |     |               |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------|-----|---------------|
| 3 - Despesas Correntes  | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | 497 | R\$ 20.817,60 |
| 3 - Despesas Correntes  | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 497 | R\$ 20.000,00 |
| 4 - Despesas de Capital | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações                            | 497 | R\$ 50.000,00 |

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-07

Fone: (45) 3286-8400

E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br - Portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br

CNPJ 76.208.834/0001-59



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

## Governo Municipal

|               |               |
|---------------|---------------|
| TOTAL DA AÇÃO | R\$ 90.817,60 |
|---------------|---------------|

Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MSAÚDE/SUS - UNIÃO

Programa: 1043 - Gestão da Atenção Primária à Saúde - SUS

Funcional programática completa: 10.301.1043.2.236 - Execução das ações FAF - Material Gráfico

| Público-alvo       | Produto                    | Unidade de medida | Meta física |
|--------------------|----------------------------|-------------------|-------------|
| População em geral | Material gráfico adquirido | Oum               | 100%        |

| Categoria econômica    | Elemento de despesa                | Fonte | Valor        |
|------------------------|------------------------------------|-------|--------------|
| 3 - Despesas Correntes | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 497   | R\$ 6.617,71 |
| TOTAL DA AÇÃO          |                                    |       | R\$ 6.617,71 |

Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MSAÚDE/SUS - UNIÃO

Programa: 1043 - Gestão da Atenção Primária à Saúde - SUS

Funcional programática completa: 10.301.1043.2.237 - Execução das ações do Programa Fortalecimento APS/PROAPS

| Público-alvo       | Produto                        | Unidade de medida | Meta física |
|--------------------|--------------------------------|-------------------|-------------|
| População Em Geral | Ações de fortalecimento da APS | Oum               | 100%        |

| Categoria econômica     | Elemento de despesa                                           | Fonte | Valor         |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------|-------|---------------|
| 3 - Despesas Correntes  | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | 497   | R\$ 10.000,00 |
| 3 - Despesas Correntes  | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 497   | R\$ 10.000,00 |
| 4 - Despesas de Capital | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente             | 497   | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL DA AÇÃO           |                                                               |       | R\$ 30.000,00 |

Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MSAÚDE/SUS - UNIÃO

Programa: 1043 - Gestão da Atenção Primária à Saúde - SUS

Funcional programática completa: 10.301.1043.2.238 - Execução das ações do Programa PROAPS SUS e RAS

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-07

Fone: (45) 3286-8400

E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br - Portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br

CNPJ 76.208.834/0001-59



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

## Governo Municipal

| Público-alvo       | Produto                | Unidade de medida | Meta física |
|--------------------|------------------------|-------------------|-------------|
| População Em geral | Ações PROAPS SUS e RAS | Oum               | 100%        |

| Categoria econômica     | Elemento de despesa                                           | Fonte | Valor          |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------|-------|----------------|
| 3 - Despesas Correntes  | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | 497   | R\$ 40.000,00  |
| 3 - Despesas Correntes  | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 497   | R\$ 40.000,00  |
| 4 - Despesas de Capital | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente             | 497   | R\$ 41.000,00  |
| TOTAL DA AÇÃO           |                                                               |       | R\$ 121.000,00 |

Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MSAÚDE/SUS - UNIÃO

Programa: 1043 - Gestão da Atenção Primária à Saúde - SUS

Funcional programática completa: 10.301.1043.2.239 - Execução das ações de qualificação do processo de trabalho APS

| Público-alvo           | Produto                                                       | Unidade de medida | Meta física  |
|------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
| População em Geral     | Processos de trabalho da APS qualificados                     | Oum               | 100%         |
| Categoria econômica    | Elemento de despesa                                           | Fonte             | Valor        |
| 3 - Despesas Correntes | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | 497               | R\$ 2.500,00 |
| 3 - Despesas Correntes | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 497               | R\$ 2.500,00 |
| TOTAL DA AÇÃO          |                                                               |                   | R\$ 5.000,00 |

Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MSAÚDE/SUS - UNIÃO

Programa: 1043 - Gestão da Atenção Primária à Saúde - SUS

Funcional programática completa: 10.301.1043.2.240 - Execução das ações do Programa Saúde Bucal – Estado

| Público-alvo           | Produto                                                       | Unidade de medida | Meta física  |
|------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
| População Em geral     | Ações de saúde bucal                                          | Oum               | 100%         |
| Categoria econômica    | Elemento de despesa                                           | Fonte             | Valor        |
| 3 - Despesas Correntes | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | 497               | R\$ 8.225,00 |
| 3 - Despesas Correntes | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 497               | R\$ 5.000,00 |

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-07

Fone: (45) 3286-8400

E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br - Portal: [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br)

CNPJ 76.208.834/0001-59



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

## Governo Municipal

|                         |                                                   |     |               |
|-------------------------|---------------------------------------------------|-----|---------------|
| 4 - Despesas de Capital | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | 497 | R\$ 5.000,00  |
| TOTAL DA AÇÃO           |                                                   |     | R\$ 18.225,00 |

Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MSAÚDE/SUS - UNIÃO

Programa: 1043 - Gestão da Atenção Primária à Saúde - SUS

Funcional programática completa: 10.301.1043.2.241 - Execução das ações do Programa NAS

| Público-alvo            | Produto                                                       | Unidade de medida | Meta física    |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| População Em geral      | Ações multiprofissionais do NASF executadas                   | Oum               | 100%           |
| Categoria econômica     |                                                               |                   |                |
| 3 - Despesas Correntes  | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | 497               | R\$ 30.000,00  |
| 3 - Despesas Correntes  | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 497               | R\$ 50.000,00  |
| 4 - Despesas de Capital | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente             | 497               | R\$ 29.350,00  |
| TOTAL DA AÇÃO           |                                                               |                   | R\$ 109.350,00 |

Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MSAÚDE/SUS - UNIÃO

Programa: 1044 - Execução e Gestão da Vigilância em Saúde/SUS

Funcional programática completa: 10.305.1044.2.242 - Execução das demais ações de Vigilância em Saúde

| Público-alvo           | Produto                                                       | Unidade de medida | Meta física    |
|------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| População em geral     | Ações de vigilância em saúde                                  | Ação              | 1              |
| Categoria econômica    | Elemento de despesa                                           | Fonte             | Valor          |
| 3 - Despesas Correntes | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 497               | R\$ 254.069,67 |
| TOTAL DA AÇÃO          |                                                               |                   | R\$ 254.069,67 |

Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MSAÚDE/SUS - UNIÃO

Programa: 1044 - Execução e Gestão da Vigilância em Saúde/SUS

Funcional programática completa: 10.305.1044.2.243 - Execução das ações do Programa PROVIGIA - Estado

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-07

Fone: (45) 3286-8400

E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br - Portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br

CNPJ 76.208.834/0001-59



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

## Governo Municipal

| Público-alvo           | Produto                                                       | Unidade de medida | Meta física           |
|------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|
| População em geral     | Ações do PROVIGIA executadas                                  | Oum               | 100%                  |
| Categoria econômica    | Elemento de despesa                                           | Fonte             | Valor                 |
| 3 - Despesas Correntes | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | 497               | R\$ 132.861,77        |
| 3 - Despesas Correntes | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 497               | R\$ 44.048,44         |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>   |                                                               |                   | <b>R\$ 176.910,21</b> |

### 09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE/SUS - ESTADO

Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE/SUS - ESTADO

Programa: 1043 - Gestão da Atenção Primária à Saúde - SUS

Funcional programática completa: 10.301.1043.2.244 - Execução das ações do PROAPS/Atenção Primária  
(Resolução SESA nº 709/2025)

| Público-alvo           | Produto                                                       | Unidade de medida | Meta física          |
|------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|
| População em Geral     | Ações do PROAPS                                               | Oum               | 100%                 |
| Categoria econômica    |                                                               |                   |                      |
| 3 - Despesas Correntes | 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil                                | 4494              | R\$ 24.327,00        |
| 3 - Despesas Correntes | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | 4494              | R\$ 53.514,00        |
| 3 - Despesas Correntes | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4494              | R\$ 12.159,00        |
| <b>TOTAL DA AÇÃO</b>   |                                                               |                   | <b>R\$ 90.000,00</b> |

Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE/SUS - ESTADO

Programa: 1044 - Execução e Gestão da Vigilância em Saúde/SUS

Funcional programática completa: 10.305.1044.2.245 - Execução das ações do RPOAPS - Vigilância Epidemiológica  
(Resolução SESA nº 210/2026)

| Público-alvo       | Produto                            | Unidade de medida | Meta física |
|--------------------|------------------------------------|-------------------|-------------|
| População em geral | Ações de vigilância epidemiológica | Oum               | 100%        |

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-07

Fone: (45) 3286-8400

E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br - Portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br

CNPJ 76.208.834/0001-59



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

## Governo Municipal

Detalhamento por categoria econômica, elemento de despesa e fonte

| Categoria econômica    | Elemento de despesa                                           | Fonte | Valor          |
|------------------------|---------------------------------------------------------------|-------|----------------|
| 3 - Despesas Correntes | 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil                                | 4497  | R\$ 40.545,00  |
| 3 - Despesas Correntes | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | 4497  | R\$ 89.190,00  |
| 3 - Despesas Correntes | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4497  | R\$ 20.265,00  |
| TOTAL DA AÇÃO          |                                                               |       | R\$ 150.000,00 |

Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE/SUS - ESTADO

Programa: 1043 - Gestão da Atenção Primária à Saúde - SUS

Funcional programática completa: 10.301.1043.1.144 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes – Expansão da rede de atenção à saúde (Resolução SESA nº 1.364/2025)

| Público-alvo            | Produto                                           | Unidade de medida | Meta física          |
|-------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|----------------------|
| População em geral      | Equipamentos e materiais permanentes              | Unid              | 100% plano aplicação |
| Categoria econômica     |                                                   |                   |                      |
| 4 - Despesas de Capital | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | 6500              | R\$ 173.515,00       |
| TOTAL DA AÇÃO           |                                                   |                   | R\$ 173.515,00       |

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2026.

MAXWELL SCAPINI  
Prefeito Municipal

|                                     |                                                                 |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>PUBLICADO</b>                    |                                                                 |
| <input checked="" type="checkbox"/> | DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 84/87<br>Data: 08/10/26 - Edição: 3633 |
| <input type="checkbox"/>            | Jornal: _____<br>Data: ____/____/____ - Edição: _____           |

Av. Tancredo Neves, 502 - CEP 85790-07

Fone: (45) 3286-8400

E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br - Portal: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br

CNPJ 76.208.834/0001-59